

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos Contratos celebrados com a UEMASUL, conforme discriminados:

**I - Termo de Contrato nº 031/2017 - UEMASUL, celebrado com a Empresa ZANCHETTUR COLETIVOS LTDA:**

<b>GESTOR</b>	Antonio Lucena pereira Neto, matrícula nº 74054.
<b>FISCAL</b>	Everton Jorge Maizette dos Santos, matrícula nº 2694321.
<b>SUBSTITUTO</b>	Ivaldeth da Luz Ferreira, matrícula 2680411.

**II - Termo de Contrato nº 032/2017 - UEMASUL, celebrado com a Empresa PORTAL TURISMO LTDA - ME.**

<b>GESTOR</b>	Antonio Lucena pereira Neto, matrícula nº 74054.
<b>FISCAL</b>	Everton Jorge Maizette dos Santos, matrícula nº 2694321.
<b>SUBSTITUTO</b>	Ivaldeth da Luz Ferreira, matrícula 2680411.

**III - Termo de Contrato nº 033/2017 - UEMASUL, celebrado com a Empresa IMPEL- IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI - EPP.**

<b>GESTOR</b>	Ilaise Martins Lima, matrícula nº 00294.
<b>FISCAL</b>	Christiano Roberto L. de Aguiar, matrícula nº 1479187.
<b>SUBSTITUTO</b>	Patrícia Maiane Rosa Alves, matrícula 2691459.

**III - Termo Especifico de Sub-Rogação do Contrato nº 046/2013 UEMA - UEMASUL - celebrado com a UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS:**

<b>GESTOR</b>	Sonia Maria Nogueira, matrícula nº 072983.
<b>FISCAL</b>	Moab Cesar Carvalho Costa, matrícula nº 74005.
<b>SUBSTITUTO</b>	Regiane Saturnino Ferreira, matrícula 2712743.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01.02.2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ, 01 DE MARÇO DE 2018.

**ELIZABETH NUNES FERNANDES**

Reitora

**PORTARIA Nº 116/2018 - GR/UEMASUL**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO (UEMASUL), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos Contratos celebrados com a UEMASUL, conforme discriminados:

**I - Termo de Contrato nº 005/2018 - UEMASUL, celebrado com a Empresa Gráfica E Editora Brasil EIRELI - EPP:**

<b>GESTOR</b>	Antonio Fabricio E. Barbosa, matrícula nº 2674927.
<b>FISCAL</b>	Kelton Adames da C.S. Lacerda, matrícula nº 2724946.
<b>SUBSTITUTO</b>	Karina Dias Medeiros, matrícula 2682870.

**II - Termo de Contrato nº 006/2018 - UEMASUL, celebrado com a Empresa: D F A BESERRA - ME.**

<b>GESTOR</b>	Antonio Fabricio E. Barbosa, matrícula nº 2674927.
<b>FISCAL</b>	Kelton Adames da C.S. Lacerda, matrícula nº 2724946.
<b>SUBSTITUTO</b>	Karina Dias Medeiros, matrícula 2682870.

**III - TERMO ESPECÍFICO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 09/2017 - UEMASUL, celebrado com a Empresa: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS.**

<b>GESTOR</b>	Sonia Maria Nogueira, matrícula nº 072983.
<b>FISCAL</b>	Moab Cesar Carvalho Costa, matrícula nº 74005.
<b>SUBSTITUTO</b>	Regiane Saturnino Ferreira, matrícula 2712743.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ, 01 DE MARÇO DE 2018.

**ELIZABETH NUNES FERNANDES**

Reitora

**Republicação por Incorreção.**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS****PORTARIA Nº 035, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

Institui a Comissão Eleitoral do processo de Eleição dos Membros da Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças - Pequenos Lençóis - Região Lagunar Adjacente para o biênio 2018-2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº. 5.405, de 08 de abril de 1992;

Considerando a Lei Estadual nº 9.413, de 13 de julho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC;

Considerando o Decreto nº 11.899 de 11 de junho de 1991, que cria a Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças- Pequenos Lençóis-Região Lagunar Adjacente;

Considerando a Portaria n.º 23/2018 Sema, de 02 de março de 2018, publicada no DOE nº 049 de 14.03.2018, que disciplina a Eleição dos Membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças- Pequenos Lençóis- Região Lagunar Adjacente para compor o respectivo Plenário;

Considerando que é função do Estado garantir a gestão eficiente das Unidades de Conservação Estaduais - UCE's.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Eleitoral com a finalidade de coordenar e executar o Processo Eleitoral de escolha dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças - Pequenos Lençóis - Região Lagunar Adjacente, para mandato de dois anos, biênio 2018 a 2020.

**Art. 2º** - É competência da Comissão Eleitoral:

- I. Elaborar o Edital e Regulamento da Eleição;
- II. Controlar e fiscalizar o processo eleitoral;
- III. Auxiliar na mobilização para divulgação do processo eleitoral;
- IV. Receber e analisar as habilitações e inabilitações para a concorrência do processo eleitoral;
- V. Promover reuniões para esclarecimentos, debates ou outras atividades que visem à apreciação da documentação disponibilizada com o fito de habilitação;
- VI. Divulgar publicamente os resultados oficiais das eleições;
- VII. Organizar o local e demais especificidades para a realização da Conferência de Eleição;



VIII.Coordenar os trabalhos de Mesa na data prevista para realização da Conferência de Eleição.

**Art. 3º** - Compõem a Comissão Eleitoral os servidores abaixo discriminados:

SERVIDORES	
NOME	CARGO
Rafaela Maria Serra de Brito	Supervisora de Gestão de Unidades de Conservação Matrícula: 2561116
Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura	Secretária Executiva do Conselho Estadual de Meio Ambiente- CONSEMA Matrícula: 1877927
Francisco das Chagas Miranda Carvalho Júnior	Analista Ambiental-SEMA Matrícula: 2664167
Janaína Gomes Dantas	Superintendente de Biodiversidade e Áreas Protegidas Matrícula: 2542736
Anderson Ferreira da Silva	Assessor de Gestão Florestal Matrícula: 2698389

**Art. 4º** - Os integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

**Art. 5º** - A Comissão estará em vigência até a publicação da Portaria de nomeação dos membros eleitos.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA**

**Em São Luís (MA), 14 de março de 2018.**

**MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

**PORTARIA Nº 036, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

Institui a Comissão Recursal do processo de Eleição dos Membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças- Pequenos Lençóis- Região Lagunar Adjacente, para o biênio 2018-2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº. 5.405, de 08 de abril de 1992;

Considerando a Lei Estadual nº 9.413, de 13 de julho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC;

Considerando o Decreto nº 11.899 de 11 de junho de 1991, que cria a Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças- Pequenos Lençóis-Região Lagunar Adjacente;

Considerando a Portaria n.º 23/2018 Sema, de 02 de março de 2018, publicada no DOE nº 049 de 14.03.2018, que disciplina a Eleição dos Membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças- Pequenos Lençóis- Região Lagunar Adjacente para compor o respectivo Plenário;

Considerando que é função do Estado garantir a gestão eficiente das Unidades de Conservação Estaduais - UCE's.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Recursal com a finalidade de apreciar e decidir recursos contra atos da Comissão Eleitoral no processo de escolha dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças- Pequenos Lençóis- Região Lagunar Adjacente para mandato de dois anos, correspondente ao biênio 2018 /2020.

**Art. 2º** - Compõem a Comissão Recursal os servidores abaixo discriminados:

SERVIDORES	
NOME	CARGO
Luciara Ibiá dos Santos Machado	Analista Ambiental Matrícula: 2664936
Adriana Silva Bayma	Supervisora Administrativa Matrícula: 2221026
Jamylle Dandara Nascimento Lopes	Assessora Jurídica Matrícula: 2667228

**Art. 3º** - Os integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

**Art. 4º** - A Comissão estará em vigência até a publicação da Portaria de nomeação dos membros eleitos

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA**

**Em São Luís (MA), 14 de março de 2018.**

**MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 424, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os seguintes dispositivos da Portaria nº 291, de 19 de fevereiro de 2018:

I - O caput do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Determinar que o cálculo do repasse convencional disposto no §1º do art. 4º da Resolução 01/2009 - SEDUC seja baseado na quantidade de matrículas registradas no Sistema Integrado de Administração de Escolas Públicas - SIAEP até 30 de abril do ano de repasse".

II - O parágrafo único do art. 1º fica renumerado como § 1º, mantida a redação original, conforme segue:

"§ 1º Nos casos de unidades de ensino que cessarem suas atividades no decurso do ano de competência do repasse, as parcelas não-recebidas deverão ser suspensas até o retorno das atividades, se for o caso, ou efetivamente canceladas".

**Art. 2º.** Ficam acrescentados os parágrafos 2º e 3º ao art. 1º da Portaria nº 291, de 19 de fevereiro de 2018, com a seguinte redação:

"§ 2º Os casos de unidades de ensino que tiverem aumento ou redução de matrículas a partir de 30 (trinta) registros, constatados na comparação entre a situação final de matrículas no prazo determinado no caput e eventuais posições anteriores que tenham gerado repasses, deverão ser submetidos à respectiva compensação financeira".

"§ 3º Nas situações de dificuldades de natureza técnico-operacional que impeçam a utilização do SIAEP deverão ser consideradas as matrículas oficiais do censo escolar do ano anterior".

**Art. 3º.** Ficam revogados os incisos I e II do art. 1º da Portaria nº 291, de 19 de fevereiro de 2018.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 12 DE MARÇO DE 2018.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA Nº 453, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 23527/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar, a pedido, **GIZEUDA PRAZERES AIRES PAIVA**, Professor III, Matrícula nº 1029461, da Função Gratificada de Assistente, Símbolo FG-02, da Superintendência de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE MARÇO DE 2018.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA Nº 454, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 6.915/97, suas alterações e demais legislações vigentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão que irá proceder às ações de supervisão e realização do processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para atuarem no Ensino Médio Regular do quadro temporário da Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º:

**TERESA CRISTINA SAULNIER PIERRELEVÉE VILAÇA** - Superintendente de Administração de Recursos Humanos - Matrícula nº 2603744

**ORLANDA DE BARROS PESSOA HELAL** - Supervisora de Gestão de Pessoal Docente - Matrículas nº 1032267 / 1064716

**EVANILSON PEREIRA DOS SANTOS** - Professor III / Especialista em Educação - Matrículas nº 1176635 / 2048742

**ROSYJANE PAULA FARIAS PINTO** - Secretária Adjunta de Gestão das Regionais de Educação - Matrícula nº 1300987

**SATURNINO SILVA DE DEUS NETO** - Assessor - Matrícula nº 2675080

**Parágrafo único.** A presidência da Comissão ficará sob a responsabilidade de **TERESA CRISTINA SAULNIER PIERRELEVÉE VILAÇA**, podendo ser substituída em seus impedimentos por **ORLANDA DE BARROS PESSOA HELAL**, podendo esta, ainda, ser substituída por **EVANILSON PEREIRA DOS SANTOS**.

**Art. 3º** - Cabe à Comissão:

I. Fiscalizar a aplicação do edital;

II. Monitorar a ação de análise de Títulos;

III. Acompanhar o processamento dos recursos;

IV. Acompanhar a publicação dos atos, quando for o caso;

V. Expedir comunicados e prestar os esclarecimentos que forem solicitados;

VI. Acompanhar a publicidade dos resultados parciais e finais;

VII. Resolver os casos omissos.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE MARÇO DE 2018.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO**  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA Nº 455, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 6.915/97, suas alterações e demais legislações vigentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão que irá proceder às ações de supervisão e realização do processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para atuarem no Escolas de Tempo Integral do quadro temporário da Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º:

**TERESA CRISTINA SAULNIER PIERRELEVÉE VILAÇA** - Superintendente de Administração de Recursos Humanos - Matrícula nº 2603744

**ORLANDA DE BARROS PESSOA HELAL** - Supervisora de Gestão de Pessoal Docente - Matrículas nº 1032267 / 1064716

**EVANILSON PEREIRA DOS SANTOS** - Professor III / Especialista em Educação - Matrículas nº 1176635 / 2048742

**MÁRCIA THÁIS SOARES SERRA PEREIRA** - Especialista em Educação II - Matrícula nº 1508092

**CLÁUDIA FRANCISCA SILVA PINTO** - Assessora - Matrícula nº 2738854

**Parágrafo único.** A presidência da Comissão ficará sob a responsabilidade de **TERESA CRISTINA SAULNIER PIERRELEVÉE VILAÇA**, podendo ser substituída em seus impedimentos por **ORLANDA DE BARROS PESSOA HELAL**, podendo esta, ainda, ser substituída por **EVANILSON PEREIRA DOS SANTOS**.

**Art. 3º** - Cabe à Comissão: